



Assembleia de Freguesia do Castelo | Sesimbra

SAUDAÇÃO

51.º Aniversário do 25 de Abril e 1.º de Maio – Valorizar a Constituição da República Portuguesa

Assinalam-se 51 anos sobre o Revolução de 25 de Abril de 1974, momento maior da história do povo português, que pôs fim a décadas de ditadura, opressão e exploração, abrindo caminho à liberdade, à democracia e à afirmação da soberania nacional.

A Revolução de Abril não foi apenas um ato de rutura com o passado: foi uma profunda transformação social, económica e política, protagonizada pelo povo, que consagrou direitos fundamentais e lançou as bases de um país mais justo. Essa realidade encontrou a sua expressão mais elevada na Constituição da República Portuguesa, que corporiza as conquistas de Abril e afirma um projeto de sociedade assente na justiça social, na igualdade, na solidariedade e na dignidade humana.

A Constituição da República Portuguesa não é um mero documento formal — é uma conquista viva da Revolução, um instrumento de defesa dos direitos dos trabalhadores e das populações, e uma garantia de que o caminho iniciado em Abril deve prosseguir. É nela que se consagram direitos como o acesso universal à saúde, à educação, à segurança social, à habitação, ao trabalho com direitos e à participação democrática.

Contudo, ao longo dos anos, têm-se verificado opções políticas que contrariam e limitam o cumprimento da Constituição, promovendo a desvalorização do trabalho, a precariedade laboral, o enfraquecimento dos serviços públicos e o agravamento das desigualdades. Estas opções representam desvios ao projeto de sociedade consagrado na Constituição e uma afronta ao legado de Abril.

Assembleia Freguesia Castelo

Documento aprovado por maioria com 10 votos a favor das bancadas da CDU, PS e coligação PSD/CDS, e duas abstenções da bancada do CHEGA.

Evocar o 25 de Abril é, por isso, mais do que recordar — é afirmar a necessidade do cumprimento integral da Constituição da República Portuguesa, rejeitando todas as tentativas de a esvaziar, desvirtuar ou subverter.

É também combater todas as forças e discursos que procuram branquear o fascismo, reescrever a história ou promover retrocessos nos direitos, liberdades e garantias.

Neste contexto, o Dia do Trabalhador assume uma importância acrescida enquanto expressão maior da luta dos trabalhadores. Profundamente ligado às conquistas de Abril e aos valores consagrados na Constituição, o 1.º de Maio mantém plena atualidade na defesa de salários dignos, do direito ao trabalho com direitos, da valorização das carreiras e da justiça social.

Num momento em que persistem desigualdades, injustiças e dificuldades para largos setores da população, torna-se imperioso afirmar políticas que cumpram e concretizem a Constituição: o reforço do Serviço Nacional de Saúde, da escola pública, da proteção social, o direito à habitação e a valorização do trabalho e dos trabalhadores.

Assinalar o 25 de Abril e o 1.º de Maio é, assim, afirmar um compromisso claro com o presente e o futuro: cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa, defender os serviços públicos, combater as desigualdades e garantir uma democracia avançada, participada e ao serviço do povo.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Castelo, reunida em sessão ordinária, sob proposta da CDU – Coligação Democrática Unitária, delibera:

- Saudar o 51.º aniversário do 25 de Abril de 1974, reafirmando o seu carácter libertador e transformador;
- Homenagear todos os que lutaram contra a ditadura e todos os que continuam, hoje, a defender e a concretizar os valores de Abril;
- Reafirmar a centralidade da Constituição da República Portuguesa enquanto expressão maior das conquistas de Abril e instrumento fundamental para a construção de uma sociedade mais justa;

Assembleia Freguesia Castelo

Documento aprovado por maioria com 10 votos a favor das bancadas da CDU, PS e coligação PSD/CDS, e duas abstenções da bancada do CHEGA.

- Saudar o 1.º de Maio, Dia do Trabalhador, sublinhando a sua atualidade na luta pelos direitos laborais, pela dignidade do trabalho e pelo cumprimento dos direitos consagrados na Constituição.

Após aprovação deste documento, dar conhecimento:

- Câmara e Assembleia Municipal do concelho de Sesimbra;
- Juntas e Assembleia de Freguesia do concelho de Sesimbra;
- Associação Conquistas da Revolução;
- Associação 25 de Abril;
- Comunicação Social Local e Regional.

Freguesia do Castelo, 28 de abril de 2026

A Bancada da CDU.

Assembleia Freguesia Castelo

Documento aprovado por maioria com 10 votos a favor das bancadas da CDU, PS e coligação PSD/CDS, e duas abstenções da bancada do CHEGA.